Data da Publicação: 28/02/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1856 **Identificador do Ato:** #06392

LEI COMPLEMENTAR N°03, DE 01 DE ABRIL DE 2024 E NO

suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de ar condicionado e climatização dos ônibus do transporte escolar.

I – Pedro Aparecido Siqueira

II – Cleber Roza de Farias

III – Maria Rosario Pereira Calado

IV – Arielli de Oliveira Farias

V – Bruna Daniele da Silva

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a de?nição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento

.....

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 043, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA

ANUAL DE SOFTWARES.”

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS , Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de